



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

EXMO. SR. PRESIDENTE

**ENC. CONF. SOLICITADO**

**21/05/2024**

  
PRESIDENTE

REQUERIMENTO nº. 80/2024

**REQUEIRO**, nos termos regimentais, que seja oficiado ao **Exmo. Sr. LAERTE SONSIN JUNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto**, para que o **Ilmo. Sr. Alex Rogério da Silva DD.** Secretário Municipal de Defesa Social com cópia para a Secretaria de Negócios Jurídicos, explique o seguinte tópico:

1 – É possível, caso um cidadão tenha tomado alguma multa e este cidadão recorra a multa na municipalidade via atende-fácil e canais oficiais do município, que seja informado especificamente o nome da autoridade policial que autuou a multa?

2 – Caso um cidadão que não esteja convencido com determinada resposta após recorrer da multa, existe algum caminho que este cidadão possa buscar para uma revisão superior sobre determinado caso?

3 – Quanto foi arrecadado no município de multas no presente ano?

4 – O horário citado em determinada multa, quando averiguado a irregularidade, é o horário especificamente que foi flagrado por autoridade policial determinada infração no trânsito, ou há uma flexibilidade no horário colocado na multa no que diz respeito a autuação até o processamento da multa ser registrada no sistema, havendo risco de haver alteração no horário?

Sala das Reuniões, em 21 de Maio de 2024

  
Henrique Balseiros Chamosa Neto  
Vereador